

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, na data 14/7/2016.

DECRETO Nº 1.689, DE 12 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c Lei 1.950, de 23 de abril de 2007, Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 e Portaria nº. 430, de 10 de dezembro de 2008 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Considerando a necessidade de regularizar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, a fim de se manter suas atividades sem interrupções,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, para o biênio 2016/2018, com representantes dos seguintes segmentos:

PODER EXECUTIVO

Titulares	Suplentes
Wagner de Oliveira Paes	Érica Oliveira do Espírito Santo
Rosemeiry Assunção Alves Zozias	Luiz Manoel Bezerra

CONSELHO TUTELAR

Titular	Suplente
Gislene Serra dos Santos	Kamila Silva Castelo

DIRETORES

Titular	Suplente
Dorotheia Iraydes Midon	Maria da Conceição Gomes Valdonado

PROFESSORES

Titular	Suplente
Maria Conceição Dias Moura	Marize Rodrigues

PAIS DE ALUNOS

Titulares	Suplentes
Elaine Brito	Ewerton da Silva Campos
Alexandro Carmo Silva Pereira	Jadilene Rodrigues dos Santos do Rosário

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Titular	Suplente
Rosiani Vieira dos Santos	Flavia Regina Conche de Pinho

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titulares	Suplentes
Luciane Auxiliadora Xavier	Bento Conceição Gonçalves
Daniel Willian Viegas Quevedo	Valdir Nunes de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular	Suplente
Raquel Guimarães do Prado	Rosa Alice de Vasconcelos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2016.

Corumbá, 12 de julho de 2016

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1a3fe5cf

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>